



IMPrensa Oficial

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 649/2025	4
PORTARIA Nº 650/2025	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº061/2024	6
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº195/2025	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 310/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 311/2025 - DEMUTRAN	9
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº194/2025	10
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038 (CP 001-2024)	11

NOVEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1106/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

RESOLUÇÃO SME nº 15/2025, de 13 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I, Cronograma de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Resolução SME nº 008/2025, de 03 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequação do cronograma em virtude da aplicação do SARESP/2025, no período de 17 e 18 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º

Fica alterado o Anexo I — Cronograma de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Resolução SME nº 008/2025, de 03 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Dia 17 de novembro de 2025 - Remoção em nível de Secretaria Municipal de Educação: PEB I, PEB II, PEB II AEE e PEB III e classe de suporte pedagógico (gestores)

Local: Secretaria Municipal de Educação

- 08h: Atribuição de classes/turmas e/ou aulas livres aos docentes titulares de cargos inscritos na Remoção de Sede.
- 13h: Atribuição de unidades escolares aos gestores (Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico) inscritos na remoção de Sede.

Dia 18 de novembro de 2025 - Fixação de sede dos professores que ingressaram em 2025.

Local: Secretaria Municipal da Educação

- 08h: Professores PEB III, que ingressaram em 2025.
- 13h: Professores PEB I, que ingressaram em 2025.
- 14h: Professores PEB II, que ingressaram em 2025.
- 14h30: Professores PEB II – Educação Especial, que ingressaram em 2025.

Dia 19 de novembro de 2025 - Fixação de sede dos gestores que ingressaram em 2025.

Local: Secretaria Municipal da Educação

- 8h: Gestores que ingressaram em 2025.
- 10h: Recondução dos docentes titulares de cargo efetivo designados: 1. Aos cargos da Classe de Suporte Pedagógico (Diretor, Vice-Diretor, e Coordenador Pedagógico). 2. Função Gratificada de Mediador de Conflito Escolar,
- 14h: retirada do DEVO-A: Os Diretores de Escola deverão retirar o DEVO-A na Secretaria Municipal de Educação.

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina



Leia-se:

Dia 17 de novembro de 2025 - Remoção em nível de Secretaria Municipal de Educação: PEB I, PEB II, PEB II AEE e PEB III e classe de suporte pedagógico (gestores)

Local: Secretaria Municipal de Educação

- 12h30: Atribuição de classes/turmas e/ou aulas livres aos docentes titulares de cargos inscritos na Remoção de Sede.

- 14h: Atribuição de unidades escolares aos gestores (Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico) inscritos na remoção de Sede.

Dia 18 de novembro de 2025 - Fixação de sede dos professores que ingressaram em 2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação

- 13h: Professores PEB I, que ingressaram em 2025.

- 14h30: Professores PEB II – Educação Especial, que ingressaram em 2025.

Dia 19 de novembro de 2025 - Fixação de sede dos professores e gestores que ingressaram em 2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação

- 8h: Professores PEB III, que ingressaram em 2025.

- 10h: Professores PEB II, que ingressaram em 2025.

- 10h30: Recondição dos docentes titulares de cargo efetivo designados: 1. Aos cargos da Classe de Suporte Pedagógico (Diretor, Vice-Diretor, e Coordenador Pedagógico). 2. Função Gratificada de Mediador de Conflito Escolar.

- 13h: Gestores que ingressaram em 2025.

- 15h: Retirada do DEVO-A: Os Diretores de Escola deverão retirar o DEVO-A na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Os demais dispositivos da referida Resolução permanecem inalterados.

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina



**PORTARIA Nº 649/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(s) concursado(s), a partir de 12 de novembro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2025, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
3º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SPENOCI	167.XXX.XXX-13

Artigo 2º- Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 13 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6524671830A346568AF91D9C2E58AC40>





**PORTARIA Nº 650/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(s) concursado(s), a partir de 13 de novembro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2025, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **PSICÓLOGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	LAURA THAME BENITES	446.XXX.XXX-71

Artigo 2º- Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 13 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D519116D83374EFBA2CC2D3E7B6CE0BC>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **055/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **33977/2024**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III.**

DETENTORA: **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. CNPJ: 21.418.672.0001.91. VALOR: **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

LOTE		DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	18.000	R\$ 6,40	R\$ 115.200,00	
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00	
	VALOR TOTAL PARA TODOS OS LOTES				R\$ 128.000,00	

PRAZO DA ATA: Fica prorrogada a vigência da presente Ata de Registro de Preços por **1 (um) ano**, passando a vigorar do dia **13 de novembro de 2025** até o dia **13 de novembro de 2026**. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 195/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40558/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada em Consultas oftalmológicas in'loco através da unidade móvel oftalmológica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa BANCO DE OLHOS DE SOROCABA sob o CNPJ 50.795.566/0002-06, perfazendo um valor total de R\$120.000,00. Araçoiaba da Serra,13/11/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 310/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 14/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AHK4166	R000001148	57461	01/11/2025	DTQ3920	A000014154	53800	07/11/2025
DUK8G12	A000014163	55250	11/11/2025	EBH2H05	A000014155	55500	07/11/2025
FCE8484	A000014160	76331	11/11/2025	FGU3E89	A000014159	51851	11/11/2025
FKO4366	A000014157	51851	09/11/2025	FLM6852	R000001151	57461	04/11/2025
GGR0559	A000014158	51930	09/11/2025	GKG6C11	A000014153	55500	07/11/2025
JTX4J40	A000014164	54521	11/11/2025	MOP7772	A000014161	51851	11/11/2025
MOP7772	A000014162	65992	11/11/2025	QXK4G31	A000014156	55250	09/11/2025
SEP3A32	R000001149	57461	02/11/2025				

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 311/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 14/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATX0703	N000001812	50020	11/11/2025	260,3	AVL5J01	N000001813	50020	11/11/2025	260,3
DMM2528	N000001814	50020	11/11/2025	260,3	ELQ0627	N000001815	50020	11/11/2025	260,3
EQW6C54	N000001816	50020	11/11/2025	260,3	ERB0523	N000001817	50020	11/11/2025	260,3
FCJ8B03	N000001818	50020	11/11/2025	260,3	FCM9C44	N000001819	50020	11/11/2025	260,3
GFT9J75	N000001820	50020	11/11/2025	260,3	GKE6H66	N000001821	50020	11/11/2025	260,3
SES2A06	N000001822	50020	11/11/2025	260,3					

Total: 11

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 194/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40558/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada em Consultas de Otorrinolaringologia, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa BANCO DE OLHOS DE SOROCABA sob o CNPJ 50.795.566/0002-06, perfazendo um valor total de R\$200.000,00. Araçoiaba da Serra, 13/11/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços

Dia: 24/11/2025 **Horário:** às 11h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
40º	JULIANA APARECIDA RABELO DA SILVA	394.XXX.XXX-33

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B28D90C4B04C4831B2D4D840D5E6BF3E>



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
5. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Certificado de Reservista (quando o caso);
8. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedente Criminal;
14. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
15. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
16. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
17. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B28D90C4B04C4831B2D4D840D5E68BF3E>